



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 21 de 18 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da recomposição da mesa diretora.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014.

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco, com a substituição do 2º Secretário: Walker Oliveira por Arthur Manoel Silva dos Santos, ambos representantes do Governo – Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de dezembro de 2025.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente